



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

DECRETO N.º 9.213

De 02 de março de 2020

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 648.400,00 (seiscentos e quarenta e oito mil e quatrocentos reais).

CLAUDIO JOSÉ DE GÓES, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 16 da Lei 4.991 de 25 de julho de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Programa do Município, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 648.400,00 (Seiscentos e quarenta e oito mil e quatrocentos reais), destinado ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

(350) 01.06.15.451.0028.2060.3.3.90.39.00R\$ 30.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ação: Elaboração de Projetos

(375) 01.08.01.15.451.0030.1012.4.4.90.51.00R\$ 142.500,00

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Obras e Instalações

Ação: Pavimentações em Vias Públicas

(377) 01.08.01.15.451.0030.1014.4.4.90.51.00R\$ 79.900,00

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Obras e Instalações

Ação: Reforma e Ampliação de Prédios Públicos

(805) 01.08.15.451.0030.1044.4.4.90.51.00R\$396.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Obras e Instalações

Ação: Abertura de Via Pública Jd. Brasília – Jd. Quinta do Teixeira

TOTAL:R\$ 648.400,00

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Decreto 9.213/2020

I - superávit financeiro, apurado no exercício anterior, com recursos do Tesouro no valor de R\$ 648.400,00 (seiscentos e quarenta e oito mil e quatrocentos reais).

TOTAL:R\$ 648.400,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 02/03/2020

**CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO**

PUBLICADO AOS 02 DE MARÇO DE 2020, NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL

\\mgsm.-